

vel com a verdadeira organização

7 AGO 1980

Assembleia

Constituição desprestigia ESTADO DE SÃO PAULO. o Brasil, afirma Arinos

"Embora a restauração das prerrogativas do Congresso seja um passo significativo no caminho da democracia, o que se impõe é a elaboração de uma nova Constituição para o Brasil", afirmou ontem o professor Afonso Arinos de Melo Franco, em depoimento na comissão mista que examina a emenda que estabelece as prerrogativas do Congresso. O jurista disse que "para a nossa tradição jurídica e para o nosso prestígio internacional, a atual Constituição é uma nódoa indelével", e que o ideal seria a convocação de uma Assembleia Constituinte, pelo presidente da República.

Ele defendeu a inviolabilidade total do mandato parlamentar, observando que, "no Brasil, o Executivo, o Judiciário, as Forças Armadas, a administração civil são intocáveis nas suas prerrogativas e garantias, e só o Legislativo é cabide de pancada por palavras e atos". E indagou: "Não é estranho que isto aconteça com a única instituição constitucional emanada da soberania popular?"

Não são novas as teses contra as prerrogativas parlamentares e seus abusos. No Brasil, elas encontraram eco em autores da eminência de João Barbalho, Aurelino Leal e Amaro Cavalcanti. Mas a verdade é que elas também sempre existiram e se acentuaram contra os dois outros poderes do Estado. Presidentes, primeiros-ministros, juizes em tribunais pagam em todos os países democráticos seus tributos às imperfeições da natureza humana e nem por isso se tem procurado diminuir os poderes dessas funções indispensáveis ao governo das sociedades humanas" — Ressaltou Afonso Arinos.

Afonso Arinos lembrou estudo da Universidade do México que salienta o caráter duramente autoritário da Constituição brasileira em relação às prerrogativas parlamentares. Comparou a Carta em vigor à de 1937 — ressaltando, contudo, que esta jamais foi colocada em prática, enquanto a atual vigora há dez anos — para defender uma nova Carta constitucional.

PT SUCESSO